PIAUÍ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA | Terça-feira, 11 de julho de 2006 - Nº 129 | TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 5.578 , DE 11 DE JULHO DE 2006

Denomina de Irmãos José Marcelo e Márcio Alves de Sousa o prédio da CIRETRAN em Fronteiras – PI. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Irmãos José Marcelo e Márcio Alves de Sousa o prédio da CIRETRAN em Fronteiras – PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de JULHO de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Warton Santos (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

LEI Nº 5.579 , DE 11 DE JULHO DE 2006

Reconhece de utilidade pública no Estado do Piauí, a Associação Piauiense de Portadores de Esclerose Múltipla do Piauí – APPEM. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Piauiense de Portadores de Esclerose Múltipla – APPEM, em Teresina/PI, fundada em 20 de novembro de 2004, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.586/0001-89, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 2300, Teresina – PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação em vigor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de JULHO de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado João Mádison (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

LEI Nº 5.580 , DE 11 DE JULHO DE 2006

Denomina "Osmarina Ferreira de Oliveira Leal" a Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis (PI) e dá outras providências. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis passa a denominar-se "Unidade Mista de Saúde Osmarina Ferreira de Oliveira Leal", como tributo e reconhecimento da sociedade piauiense a homenageada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de JULHO de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Marilene Aguiar (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

LEI Nº 5.581 , DE 11 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre a alteração da denominação da Unidade Escolar Estado Rio Grande do Norte, pertencente a Rede Estadual de Ensino no Município de Palmeirais e dá outras providências. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Escolar **ESTADO RIO GRANDE DO NORTE**, pertence à Rede Estadual de Ensino passa a ser denominada **UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO "SESSÉ RIBEIRO".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de JULHO de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Flávio Nogueira (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

LEIS E DECRETOS - Pág. 01 • PORTARIAS E RESOLUÇ.ÕES - Pág. 04 • LICITAÇÕES E CONTRATOS - Pág. 04 • OUTROS - Pág. 07